



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

### DISPENSA ELETRÔNICA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 53/2020 – M.C.A

O Município de Céu Azul, abre Dispensa a Licitação por Justificativa – forma eletrônica, com fundamento no Inciso II, IX e V do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

**1- Do Objeto: Aquisição de EPIs (LUVAS NITRILICA) para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso pelos serviços da saúde em atendimentos, para proteção e segurança necessária aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Conforme Termo de Referência anexo desse termo.**

#### **2 - Do Procedimento de cotação dos preços de forma Eletrônica – DISPENSA ELETRÔNICA**

Considerando o Decreto Federal nº 10.024 de 2019, conforme art. 1º § 3º, procede-se dispensa de licitação na forma eletrônica;

A dispensa será processada através do portal de licitação no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde os interessados no fornecimento deverão cadastrar suas propostas.

**O prazo para inserção das propostas ficará aberto até às 12:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2021.** Tal prazo se justifica pela eminente necessidade dos produtos para manutenção dos atendimentos da saúde.

O vencedor deverá comprovar sua devida regularidade jurídica e fiscal, mediante apresentação do contrato social, cartão de CNPJ e negativas (federal, estadual, municipal, fgts e trabalhista);

O julgamento será o menor preço por item;

A presente dispensa não é exclusiva para as Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, considerando a alta demanda do produto provocado pela pandemia do coronavírus e considerando falta de insumos no mercado, podendo causar risco de prejuízos a Administração pela limitação da competitividade. Entretanto ficam assegurados às ME e EPP os demais benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.

#### **3 - Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):**

Considerando a realização do Pregão Eletrônico 1/2021, o qual tem por objeto o registro de preços de materiais hospitalares, processo no qual havia a previsão de aquisição das luvas, entretanto os itens de luva nitrílica ficaram fracassados, pois os preços apresentados como propostas na licitação foram superiores ao máximo estabelecido no edital. Sendo lançado, na sequência, novo edital de licitação, Pregão Eletrônico 13/2021 com data de abertura prevista para o dia 08/03/2021. Assim conforme termo de referência em anexo a secretaria da saúde justifica a necessidade da aquisição para atender a demanda até o término do processo licitatório. Restando a aquisição por dispensa fundamentada no Art. 24, II, IV e V da Lei 8.666/93

#### **4 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:**

- Incisos Art. 24, II, IV e V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

## 5 - Dos Produtos:

Item	Qtidade	Uni.	Descrição do produto
01	20	Caixa (cx c/ 100 unidades)	BR0356004 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:100% NITRILE, TAMANHO:PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA CAIXA 100 Unidades
02	30	Caixa (cx c/ 100 unidades)	BR0313654 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX - CAIXA 100 Unidades
03	30	Caixa (cx c/ 100 unidades)	BR0313653 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX - CAIXA 100 Unidades

## 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

## 7 - Do prazo de execução/fornecimento:

Diante da relevante necessidade do produto a entrega do mesmo deverá ser realizada em uma única vez no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. O prazo de entrega curto se justifica pela urgente necessidade dos produtos para manutenção da continuidade dos atendimentos das unidades de saúde diante da pandemia Covid 19.

Os produtos deverão ser entregue no depósito de materiais da secretaria da Saúde, Rua Arnaldo Busato, 1240, cento, Céu Azul – PR, CEP: 85.840-000.

## 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Desdobramento: 4508

Fonte: 1019

**9 - Da Fiscalização:** Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde através de sua equipe técnica.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**10 - Dos Anexos:** São anexos deste termo de abertura de dispensa: Solicitação da secretaria da saúde através do Ofício 54/2021, acompanhada do respectivo termo de referência.

Céu Azul, 25 de fevereiro de 2021.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**ELOI KA FER**  
Presid. Com. Licitação